



PALMEIRAS FUTEBOL CLUBE

www.palmeirasfutebolclube.com.br

Fone/Fax: 19. 3623 1436

Nº.

PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE SÓCIOS

CATEGORIA: **Familiar**



FOTO 3X4
TITULAR

DADOS DO TITULAR

NOME
ESTADO CIVIL Solteiro(a) Casado(a) Outros:
DATA DE NASCIMENTO / /

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA Nº.
BAIRRO CEP
CIDADE ESTADO
FONE RESIDENCIAL (.....)
FONE COMERCIAL (.....)
FONE CELULAR (.....)
RG Nº. CPF Nº.
FILIAÇÃO - PAI
FILIAÇÃO - MÃE
E-MAIL @

PAGAMENTO - [] Cobrador Domiciliar (no endereço abaixo) **OU** [] Secretaria do Clube

RUA Nº.
BAIRRO CEP
CIDADE ESTADO
DATA DE COBRANÇA [] DIA 05 - [] DIA 10 - [] DIA 15 - [] DIA 20 ou [] DIA
MELHOR HORÁRIO : h

NÃO EMITIMOS BOLETO BANCÁRIO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

PROFISSÃO LOCAL/TRABALHO

SÓCIOS COTISTAS PROPONENTES

.....
NOME CÓDIGO ASSINATURA

.....
NOME CÓDIGO ASSINATURA

Concordo com as normas da Diretoria e com o Estatuto Social do Palmeiras F. Clube
São João da Boa Vista / SP, de de

Assinatura do Titular:

Comissão de
Sindicância:

Aprovado NÃO Aprovado

Dia:

Presidente:

DEPENDENTES

[CÔNJUGE E FILHOS MENORES DE 21 ANOS DE IDADE]

FOTO 3X4
Dependente

DEPENDENTE 01

NOME
PARENTESCO
DATA DE NASCIMENTO / /
E-mail @

FOTO 3X4
Dependente

DEPENDENTE 02

NOME
PARENTESCO
DATA DE NASCIMENTO / /
E-mail @

FOTO 3X4
Dependente

DEPENDENTE 03

NOME
PARENTESCO
DATA DE NASCIMENTO / /
E-mail @

FOTO 3X4
Dependente

DEPENDENTE 04

NOME
PARENTESCO
DATA DE NASCIMENTO / /
E-mail @

DOCUMENTOS

- ✓ 01 Foto (3x4) do Titular e dos Demais Dependentes;
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF (Titular e Dependentes);
- ✓ Certidão de Nascimento para os Menores que não possuam RG;
- ✓ Cópia da Certidão de Casamento (Titular) ou Declaração Pública de União Estável (Lavrado em Cartório);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais (Titular e Cônjuge) no site: <http://www.dpf.gov.br/> (usar o navegador Internet Explorer)

NORMAS

- ✓ **CONTRATO** - Faz saber que o contrato com o presente Clube, não possui fidelização, podendo ser rompido a qualquer momento, desde que seja avisado com 30 dias de antecedência e, que as mensalidades até o dia a ser cancelado, estejam devidamente quitadas.
- ✓ **PAGAMENTO** - As mensalidades deverão ser pagas dentro do corrente mês, evitando bloqueio de acesso ao Clube. O bloqueio se dará sempre no décimo dia do mês, posterior ao que está em atraso. Possuímos serviço de cobrança domiciliar gratuita (opcional); essa opção consta na proposta de adesão ao Clube. Caso opte pelo pagamento na secretaria do Clube, o mesmo deverá ser feito em dia e horário comercial.
- ✓ **CANCELAMENTO** - O cancelamento **NÃO É FEITO AUTOMATICAMENTE** através da falta de utilização do Clube, ela deve ser solicitada junto à secretaria, assinando um termo de cancelamento de joia (será excluído do quadro de associados).
A falta de utilização, seja ela por qualquer motivo, não caracteriza desistência ou abona mensalidade devida. Caso não for utilizar por um período prolongado de tempo, o mesmo deverá continuar a pagar as mensalidades em dia. Se não queira dar continuidade e/ou a pagar por esses meses sem o uso, o mesmo deverá pedir o cancelamento da joia, para que não haja cobrança de mensalidades.